



Comissão de Serviços Públicos

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 104/2003

Relatório

O Projeto de Lei n.º 104/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que “*Autoriza filiação do Município de Indianópolis à Associação dos Municípios sedes de Usinas Hidroelétricas (AMUSUH)*” conta com 3 (três) artigos, incluindo o que trata da entrada em vigor do texto normativo.

Distribuído inicialmente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação esta emitiu parecer pela legalidade do mesmo.

Distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, esta emitiu parecer favorável à normal tramitação do referido projeto.

Fundamentação

O referido projeto afigura-se meritório, uma vez que, se alcançados os objetivos pretendidos pela associação acima mencionada, a receita do Município sofrerá nítido incremento, o que implicará, consequentemente, na melhoria da prestação dos serviços públicos, por parte da administração.

Desta forma, o referido projeto encontra-se apto a prosseguir em sua normal tramitação.

Conclusão

Com tais considerações, a Comissão acolhendo o voto do relator, opina favoravelmente à normal tramitação do Projeto de Lei n.º 104/2003.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2003.

Wanderley Pereira de Faria
Presidente/Relator

Clodoaldo José Borges
Membro

Sebastião Miranda de Resende
Membro

Aprovado em 24/2/03
Unanimidade dos PSLB
Presidente da Câmara